AROUCA

CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

A exemplo da decisão tomada para a Administração Central e no uso da competência que me é deferida pela alínea a), número 2, artigo 35º, da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, tendo presente a celebração da quadra natalícia, **DETERMINO**:

A concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores desta Autarquia nos próximos dias 24 e 31 de dezembro de 2018.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2018.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,

MARGARIDA BELÉM